

RESOLUÇÃO SESA Nº 1242/2023

Prorroga o prazo estabelecido na Resolução SESA nº 102/2023 para a elaboração de proposta de metodologia de pesquisa e formação de preços para processos de contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e substitui um membro do grupo de estudos.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o Acórdão 488/2021 do Processo 18033/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

- considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 25981 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, protocolo 19.767.087-8;

- considerando as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

- considerando as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do art. 7º da Resolução SESA nº 102/2023 para até 31/12/2023;

Art. 2º. Substituir o membro Débora Tazinasso de Oliveira, RG 10.426.804-8, Setor CGOV/DAD por Marcos Paulo do Carmo, RG. 9.550.530-9, Setor CGOV/DAD;

Art. 3º. Tornar o membro Milton Proença Junior o coordenador do Grupo de Estudos;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Documento: **Resolucao_1242_19.839.5412.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/09/2023 15:04.

Inserido ao protocolo **19.839.541-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 11/09/2023 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9408ae135fc93cd3d49b5f7df9522f10.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	100904/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1242/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_1242_2023.rtf 131,85 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	18/09/2023 15:21	
Data de publicação		
 20/09/2023 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		18/09/23 15:23
		 N° da Edição do Diário: 11506
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	